



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1557 - 17 DE JANEIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a renovação da cessão do servidor público municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, acerca da renovação da cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 021/2025, da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a cessão do servidor público municipal GUILHERME HENRIQUE CORTES TAVARES, matrícula nº 12483-4, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os membros que irão compor a Alternância da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, gestão 2023/2025, conforme Lei Nº 1.017 de 08/12/2017.

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Munique Ferreira Pires (Presidente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Cláudia Correa (1ª Tesoureira)

NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação Onda Verde

Marlene Maria Rodrigues (Vice-Presidente)

NÃO GOVERNAMENTAL:

COMUNIDADE:

Andreia Bessa da Costa (1ª Secretária)

Maria Luiza Monteiro Marinho (2ª Secretária)

Associação de Moradores do Jequitibá

Kelly de Paula Ribeiro (2ª tesoureira)

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 079 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar para que surta seus devidos efeitos, a posse dos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** de Guapimirim- Rio de Janeiro, a serem empossados em 06 de fevereiro de 2025, com mandato para biênio 2025/2027, em conformidade com a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira. Suplente: Luciene Lopes de Souza.

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Suplente: Ludimila Gonçalves Penna Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Mila Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Odete Maria Conceição Vieira

Suplente: Vinícius Berute Ribeiro

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Titular: Camila dos Anjos Souza

Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Visuais

Titular: Marco Antônio Almeida Ricardo

Suplente: Ademir de Oliveira

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais

Associação Pestalozzi de Guapimirim

Titular: Paulo Ricardo D'Ávila Miranda Suplente: Maria José Portela de Mello

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Titular: Anna Maria Martini Madeira

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Titular: Regina Célia Moreira da Costa Queiroz

Suplente: João Telles

Representante ou Entidade do Autismo

Associação Cultural Nascente Pequena

Titular: Gélica Berde Chaves

Suplente: Márcia Teixeira de Mônico

Representante ou Entidade do Deficiente Físico

Instituto Beneficente Ebenézer da Assembleia de Deus em Guapimirim – IBE

Titular: Roberto Henrique dos santos

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 080 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FÁBIO DE SOUZA COSTA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 08 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 081 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MATHEUS LOPES DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Coordenador da Defesa Civil, símbolo AAE(FG-SS1), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 082 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MATHEUS LOPES DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Ordem Pública e Defesa Civil, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 083 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo comissionado de Subcoordenador de Defesa Civil, símbolo CDP(FG-SS2), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 084 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador da Defesa Civil, símbolo AAE(FG-SS1), da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 085 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EWERTON SILVA CORDEIRO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 086 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 087 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROSALVO DE VASCONCELOS DOMINGOS**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 088 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GUSTAVO SEIXAS DE VASCONCELOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 089 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDIR DE SOUZA CAMARGO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 090 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAX ALEXANDRE FELIZARDO CASTRO**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 091 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MONIQUE DO AMARAL PEREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 092 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Fiscais do Contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, sendo os servidores, Edson Seixas de Jesus – Matrícula: 2089-3 e Haroldo de Azevedo Pimentel – Matrícula: 302-6.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO**DECRETO Nº 2838 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.33	04.122.0010.2.003	33.90.30	1.704.99	28.097,20
02.33	27.811.0013.1.029	33.90.39	1.704.99	49.127,99
02..33	27.812.0013.2.091	33.90.39	1.704.99	245.370,00
TOTAL				322.595,19

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.33	27.811.0013.2.250	33.90.39	1.704.99	322.595,19
TOTAL				322.595,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



EDITAL

EDITAL N.º 002/025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	13/01 a 17/01	27.122-5	R\$ 32.211,57
BRASIL S/A PROD. MINERAL	14/01/25	10420-5	R\$ 1.539,01
BRASIL S/A FUNDEB	14/01/25	42854-X	R\$ 655.582,10
C.E.F CUSTEIO	14/01/25	624009-0	R\$ 577.224,78
C.E.F CUSTEIO	15/01/25	624009-0	R\$ 400.045,50
C.E.F CUSTEIO	17/01/25	624009-0	R\$ 32.525,40

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital